



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

Av. Praia de Belas, 1432, 4º andar – Prédio I - N/C

PORTARIA nº 02/2010

**VALDETE SOUTO SEVERO**, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições:

1. CONSIDERANDO a greve dos servidores do judiciário federal;
2. CONSIDERANDO a significativa adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

RESOLVE:

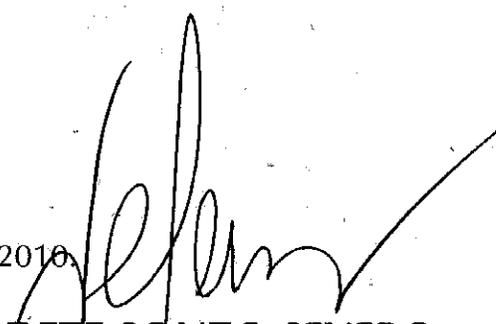
DETERMINAR:

- a) a suspensão do atendimento às partes, procuradores e público em geral, realizando-se este, entretanto, nos casos urgentes;
- b) retificar a Portaria nº 01/2010 para constar que haverá a **INTERRUPÇÃO** dos prazos em curso neste Juízo a partir de 10-05-2010, data da Portaria nº 01/2010 deste juízo, e até a normalização dos serviços, à exceção daqueles prazos que forem, a partir desta data, expressamente ressalvados em audiência e que independam de qualquer ato da Secretaria;
- c) ficam também ressalvados os prazos recursais daquelas sentenças cujas partes estão cientes da data de publicação, com disponibilização da decisão na internet, e que ficam expressamente excluídos daqueles sujeitos à interrupção;
- d) a manutenção da realização das audiências já designadas;
- e) seja certificado nos autos a interrupção dos prazos.

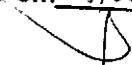
PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

PORTO ALEGRE/RS, quarta-feira, 12 de maio de 2010.

  
**VALDETE SOUTO SEVERO**  
**JUÍZA DO TRABALHO**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA  
PROTOCOLO nº 1237  
Recebido em 12/5/2010

  
Adriana Brídi de Borges  
Analista Judiciário